



DECRETO Nº. 1917, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE

PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO VI EDIÇÃO Nº 1549 Pág 07

DATA 12/03/2022

Nomeia Diretora de Departamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **ROSIANE DA SILVA OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 02.409.308-4 SSP/SE, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Atendimento Especializado, *Símbolo CC3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br